



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA  
FEDERAL**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 28ª  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ**

Os Editais de Citação e Intimação contidos neste documento foram disponibilizados no Diário Eletrônico de Justiça – DJEN – no dia 21/08/2024.



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004492-82.2010.4.03.6105

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: FABININI INCORPORADORA E CONSTRUTORA VIX LTDA - EPP, MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO, MARCELO POVOA SPOSITO, DILMA FERREIRA LIRA, ROSA DIAS DA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0004492-82.2010.4.03.6105**, que a **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**, move(m) contra **FABININI INCORPORADORA E CONSTRUTORA VIX LTDA - EPP - CNPJ: 01.852.090/0001-0, MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO CPF: 030.889.008-62, MARCELO POVOA SPOSITO CPF: 237.143.792-15, DILMA FERREIRA LIRA CPF: 271.858.718-08, ROSA DIAS DA SILVA CPF: 768.970.442-53**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA) n.º: 30110069562, série 2010, livro 110, fls. 0695** no valor atualizado de **R\$ 9.796,80**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 326807391: (...) Em relação a coexecutada **ROSA DIAS DA SILVA - CPF: 768.970.442-53**, inexistindo novo endereço para diligência de citação, proceda-se via edital, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente*



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:50:50

Número do documento: 24080717111209900000322940355

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080717111209900000322940355>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 17:11:12

*de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.”* 28 de maio de 2024 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:50:50

Número do documento: 24080717111209900000322940355

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080717111209900000322940355>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 17:11:12



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004492-82.2010.4.03.6105

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: FABININI INCORPORADORA E CONSTRUTORA VIX LTDA - EPP, MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO, MARCELO POVOA SPOSITO, DILMA FERREIRA LIRA, ROSA DIAS DA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0004492-82.2010.4.03.6105**, que a **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**, move(m) contra **FABININI INCORPORADORA E CONSTRUTORA VIX LTDA - EPP - CNPJ: 01.852.090/0001-0, MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO CPF: 030.889.008-62, MARCELO POVOA SPOSITO CPF: 237.143.792-15, DILMA FERREIRA LIRA CPF: 271.858.718-08, ROSA DIAS DA SILVA CPF: 768.970.442-53**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA) n.º: 30110069562, série 2010, livro 110, fls. 0695** no valor atualizado de **R\$ 9.796,80**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 326807391: (...) No caso da coexecutada **DILMA FERREIRA LIRA - CPF: 271.858.718-08**, inexistindo novo endereço para diligência de citação e intimação da penhora de ativos financeiros, proceda-se via edital, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para*



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:50:50

Número do documento: 24080717112236700000322940346

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080717112236700000322940346>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 17:11:22

*pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.”* 28 de maio de 2024 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005040-30.2022.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: O.J.M - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA - ME

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5005040-30.2022.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra , alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 390078 no valor atualizado de **R\$ 14.331,17**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 327477470: Intimem-se a parte executada, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, com esteio no artigo 275, §2º, do Código de Processo Civil, quanto ao bloqueio eletrônico de ativos financeiros (ID 288281813), a fim de que se manifeste nos termos do art. 854, §3º, do CPC/2015 e para que oponha embargos à execução no prazo legal (art. 16, inciso III, da Lei n. 6.830/80).”* 05 de junho de 2024 (ass.)  
Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:44:24

Número do documento: 24080719380047900000322947539

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080719380047900000322947539>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 19:38:00

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:44:24

Número do documento: 24080719380047900000322947539

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080719380047900000322947539>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 19:38:00



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003080-39.2022.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ROSANGELA DE JESUS BARRETO

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5003080-39.2022.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**, move(m) contra **ROSANGELA DE JESUS BARRETO - CNPJ: 26.741.500/0001-7**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 52613.009546/2018-59 Livro n.º 1383 - Folha n.º 186 no valor atualizado de **R\$ 1.952,88**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 328236479: Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário”. 11 de junho de 2024 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.*

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:41:28

Número do documento: 24080516521285900000322628368

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080516521285900000322628368>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 05/08/2024 16:52:12

cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-05.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:41:28

Número do documento: 2408051652128590000322628368

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408051652128590000322628368>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 05/08/2024 16:52:12



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002515-12.2021.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: FERNANDO GABOS DE ARAUJO - ME, FERNANDO GABOS DE ARAUJO

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5002515-12.2021.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**, move(m) contra **FERNANDO GABOS DE ARAUJO CPF: 221.613.838-09**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 26896 no valor atualizado de **R\$ 21.866,69**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 322598876: (...) CITE-SE, por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 256, II e 257, II, ambos do Código de Processo Civil, ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas.”* 23 de abril de 2024 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:48:45

Número do documento: 24080719381052000000322947583

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080719381052000000322947583>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 19:38:10



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001781-90.2023.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BSM CARGAS E LOGISTICA EIRELI

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5001781-90.2023.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra BSM CARGAS E LOGISTICA EIRELI - CNPJ: 27.976.249/0001-93, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 80 7 22 032698-11 e 80 6 22 107394-99 no valor atualizado de **R\$ 391.265,86**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 333336999: Isto posto, DEFIRO o pedido retro, para determinar a expedição de edital de citação de BSM CARGAS E LOGISTICA EIRELI - CNPJ: 27.976.249/0001-93, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei Federal nº 6.830/80.”* 30 de julho de 2024 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:46:48

Número do documento: 24080719380588200000322952083

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080719380588200000322952083>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 19:38:05



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

MONITÓRIA (40) Nº 5001154-62.2018.4.03.6128

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

REU: DJAILTON DA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **MONITÓRIA**, processo n.º **5001154-62.2018.4.03.6128**, que a **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **DJAILTON DA SILVA CPF: 717.689.124-91**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre o Contrato: 0000000021345729, no valor de **R\$ 35.386,04**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 334066524: (...) Isto posto, **DEFIRO** o pedido da autora para determinar a expedição de edital de citação de **DJAILTON DA SILVA** (CPF 717.689.124-91), pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 256, II, §3º e 257, do Código de Processo Civil.” 07 de agosto de 2024 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.*

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-12.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, GERSON SOARES DA ROCHA,



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:38:45

Número do documento: 24081316571084900000323434312

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081316571084900000323434312>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 13/08/2024 16:57:10

Diretor de Secretaria em substituição reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:38:45

Número do documento: 24081316571084900000323434312

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081316571084900000323434312>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 13/08/2024 16:57:10



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000249-81.2023.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

EXECUTADO: FABIO HENRIQUE FABER

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5000249-81.2023.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO**, move(m) contra **FABIO HENRIQUE FABER CPF: 143.109.288-62**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 0389/2023 no valor atualizado de **R\$ 4.929,56**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 329114994: Efetivado o arresto e persistindo a inexistência de novo endereço para diligência, proceda-se a citação e intimação por edital, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.”* 19 de junho de 2024 (ass.)  
Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:49:33

Número do documento: 2408131657083060000323417571

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408131657083060000323417571>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 13/08/2024 16:57:08

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-12.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:49:33

Número do documento: 2408131657083060000323417571

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408131657083060000323417571>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 13/08/2024 16:57:08



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000154-61.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: JOAO CARLOS FIGUEIREDO CAVALCANTE - ME, JOAO CARLOS FIGUEIREDO CAVALCANTE

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5000154-61.2017.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CAVALCANTE CPF: 045.036.718-55**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 122637 no valor atualizado de **R\$ 16.394,11**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 325030843: Efetivado o arresto e persistindo a inexistência de novo endereço para diligência, proceda-se a citação e intimação por edital, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.”* 14 de maio de 2024 (ass.)  
Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000045-37.2023.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PREMIUM FOODS BRASIL S/A

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5000045-37.2023.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **PREMIUM FOODS BRASIL S/A - CNPJ: 13.777.437/0005-01**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: FGSP202202964 e CSSP202202963 no valor atualizado de **R\$ 1.776.220,93**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 328230052: Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário.”* 11 de julho de 2024 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta



cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:43:10

Número do documento: 24080717164748200000322632912

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080717164748200000322632912>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 17:16:47



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005930-98.2015.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANNA PAOLA NOVAES STINCHI - SP104858, MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA - SP100076

EXECUTADO: YOKOYAMA E HIRANO LTDA-MICROEMPRESA - ME, YOSHIO YOKOYAMA, MIOZI YOKOYAMA

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0005930-98.2015.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO**, move(m) contra **YOKOYAMA E HIRANO LTDA-MICROEMPRESA - ME - CNPJ: 48.746.507/0001-15, YOSHIO YOKOYAMA CPF: 042.140.059-53, MIOZI YOKOYAMA CPF: 055.278.478-81**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA) n.º: 262191/11 à 262194-11** no valor atualizado de **R\$ 16.871,76**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID312834369: (...) Efetivado o arresto e persistindo a inexistência de novo endereço para diligência, proceda-se a citação e intimação por edital, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.” 29 de janeiro de 2024 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal.*



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 21/08/2024 13:45:23

Número do documento: 24080719380354200000322945717

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080719380354200000322945717>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 07/08/2024 19:38:03

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-08-07.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

